



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 38.522.827/0001-38



**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE DA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO RELATIVA AO PROCESSO Nº 03/2025–
INEXIGIBILIDADE 01/2025**

Carlos Eduardo Mariz Rocha, Presidente da Câmara Municipal de Morro da Garça, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento no Caput do artigo 74, inciso III, alínea c, § 3º da Lei federal nº 14.133/21.

Autoriza a INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação direta da pessoa jurídica GABRIEL DINIZ, AVILA E GUIMARAES SOCIEDADE DE ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 33.747.198/0001-20, para de serviços técnicos especializados de assessoria jurídica à mesa da Câmara Municipal de Morro da Garça, exercício de 2025, com fundamento no Caput do artigo 74, inciso III, alínea c, § 3º da Lei federal nº 14.133/21.

E autorizo o empenho da despesa no valor global de **R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)**, e o valor mensal de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **GABRIEL DINIZ, AVILA E GUIMARAES SOCIEDADE DE ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 33.747.198/0001-20**, cujo pagamento far-se-á até o quinto dia útil, após a apresentação da nota fiscal, de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público. O contrato será firmado a partir da data 03/01/2025.

Morro da Garça/MG, 03 de fevereiro de 2025.

Carlos Eduardo Mariz Rocha
Presidente da Câmara Municipal